



MUNICÍPIO DE
CALMON

29
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 07 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE CALMON/SC".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, no uso das atribuições previstas no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 87 da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente a matéria.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, nos termos das Leis Municipais nº: 714/2014 e nº: 800/2017, o pagamento auxílio moradia e alimentação no valor de 3 (três) salários mínimos ao médico RICARDO SAKAMOTO PESSOA, em decorrência da prestação de serviços no município de Calmon, através do Programa Mais Médicos, do Ministério da Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

